

A fuga por sedução ou a sedução pela fuga?

Heloisa Souza Ferreira¹

Resumo

O estudo de fugas de escravos já foi bastante evidenciado pela historiografia nas últimas décadas. Contudo, a maioria se dedica apenas às causas, sem questionar a rede de solidariedades, interesses, tensões e conflitos que se acionavam a cada ato de evasão. Por isso, neste artigo discutimos as possíveis motivações que levavam os cativos à fuga, analisando não somente o cotidiano das mesmas e suas tentativas de sobrevivência pós-fuga, mas também o convívio dos escravos com outros sujeitos que vivenciaram o mundo da escravidão. Para isso, examinaremos alguns anúncios de fuga e um inquérito policial.

Palavras – chave: fugitivos, negociações, Rede de solidariedades.

Abstract

The study of runaway slaves was already quite evident by the historiography in recent decades. However, the majority holds that only in cases without questioning the network of solidarity, interests, tensions and conflicts that they activated each act of circumvention. So in this article, we try and discuss the possible motivations that led the captives to escape the daily review of the leaks and their attempts to survive after escaping, but also the fellowship of slaves with other subjects who experienced the world of slavery. For this, we will 273 ads for leakage and a police investigation.

Key – Words: fugitives, negotiation, network of solidarity.

Introdução

O título deste trabalho “A fuga por sedução ou a sedução pela fuga” se justifica pela constante menção a um possível sedutor sempre mencionada nos anúncios de fuga de jornais no oitocentos. Nestas fontes o sedutor era aquele que ou acobertava ou incitava o escravo a fugir, ou as duas coisas. Por meio do estudo desses fragmentos de jornais do XIX, percebemos que havia de fato um “sedutor” que ajudava na hora da fuga, mas

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, sob orientação do Prof. Dr. Julio Bentivoglio. Bolsista CAPES.

também havia algo que justificava o escravo se deixar seduzir. Dessa forma, concordamos com Geraldo Soares quando ele afirma que a fuga sempre estava associada a uma avaliação por parte do escravo das suas condições enquanto cativos e das suas expectativas em relação à liberdade.² Ademais sobre a análise de processos crime: “Muitos revelam não somente o cotidiano das fugas e suas tentativas, mas também o convívio dos escravos nas senzalas, as comunidades sendo formadas, as recriações culturais, as relações senhor – escravo, as redes de solidariedades e os conflitos que podiam proteger os fugitivos ou mesmo denunciá-los.”³

As motivações pela fuga são variadas, disso nos dando conta inúmeros trabalhos já consagrados pela historiografia, como João José Reis e Eduardo Silva que em seus estudos chegaram à conclusão que a escravidão foi pautada por uma relação de negociação e conflito. Sendo assim, “Quando a negociação falhava, ou nem chegava a realizar por intransigência senhorial escrava, abriam-se os caminhos da ruptura. A fuga era um deles”.⁴ Também podemos citar, Sidney Chalhoub que cunhou o conceito de cativo justo. Para ele os “negros tinham sua própria concepção do que seria o cativo justo, ou pelo menos tolerável”⁵. Sendo assim, buscamos encontrar em nossas fontes indícios desses conflitos não negociados, ou desse cativo avaliado como injusto pelos escravos que fizeram com que esses escravos optassem pela fuga.

Felismina: duas vezes seduzida⁶...

O ano é 1881, o cenário a cidade de Vitória, província do Espírito Santo. Felismina é escrava de João Francisco Paggi de Figueiredo, e amante de Braz Fozanaro que é italiano. O enredo dessa história é um processo crime movido contra este último. Motivo? A sedução da mulata de propriedade de João Francisco Paggi. O queixoso alega que o italiano vivia amasiado com sua escrava, no entanto, querendo desfrutá-la amplamente, e não só por isso, mas também para usufruir de seus serviços seduziu a referida escrava, tirou-a de sua casa e de seu poder e a ocultou.

² SOARES, Geraldo Antonio. Quando os escravos fugiam: Províncias do Espírito Santo, última décadas da escravidão. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS.v.XXIX, n.1, 2003, p.70.

³ *Ibidem*, p.70.

⁴ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

⁵ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.p.27.

⁶ O termo “seduzida” está sendo utilizado com o mesmo sentido empregado pela fonte, não significa que compactuamos com a visão exposta no documento.

A queixa de Paggi nos deixa entrever que para ele, o protagonista dessa história é Braz, uma vez que Felismina não foge por motivações próprias, mas porque foi seduzida, e segundo seu dono por duas vezes, seduzida para ser usufruída tanto como amante quanto como escrava, utilizando-se de seus serviços. Nesse sentido, a mulata aparece como a ingênua da história. Para Lilia Schwarcz a insistência por parte dos senhores em afirmar que os cativos fugiam por terem sido seduzidos, era uma auto-afirmação de supremacia, de propriedade e da dependência do escravo, até mesmo quando a situação de fuga o desmentia.⁷ Concordamos em parte com Schwarcz, pois verificamos que quando o senhor mencionava um possível “sedutor”, também chamado couteiro ou acobertador, ele não estava apenas reivindicando sua autonomia perdida, mas também comunicando um problema, qual seja a utilização de seus cativos por terceiros. Situação verificada por Geraldo Soares, ao analisar o processo do lavrador e bacharel em direito Misael Pena, que foi vítima de uma fuga inesperada por parte de seus escravos.

Misael Pena solicitou providências às autoridades e também acusou vizinhos seus da comarca da Serra de acoitarem escravos. Depois de informar às autoridades que por seus esforços particulares conseguiu a prisão de 17 daqueles seus escravos, o Sr. Misael Pena reforçou as acusações de acoitamento e proteção aos escravos fugitivos por parte de vizinhos de sua fazenda. Partindo segundo ele, de informações e denúncias daqueles seus escravos capturados, acusou, genericamente, vários visinhos.⁸

Diante disso, podemos nos questionar? Os escravos eram tão ingênuos ao ponto de apostar num procedimento, arriscado e perigoso como a fuga e continuarem realizando serviço para outros senhores? Afinal, o que pretendiam esses cativos? Desestabilizar o sistema escravista? Reivindicar algo? Protestar? Os estudos de Thompson foram muito importantes para nos ajudar a responder essas perguntas, para este autor “há um sem número de contextos e situações em que homens e mulheres, ao se confrontar com as necessidades de sua existência, formulam seus próprios valores e criam sua cultura própria, intrínsecos ao seu modo de vida.”⁹ Seguindo as ideias desse autor, portanto, as

⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das letras, 1987. p.149.

⁸ SOARES, Geraldo Antonio. Quando os escravos fugiam: Províncias do Espírito Santo, última décadas da escravidão. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS.v.XXIX, n.1, 2003, p.65.

⁹ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2002. p.261.

ações dos escravos são vistas neste trabalho sem perder de vista as suas subjetividades e experiências, pois, “eram homens e mulheres que, como escravos impunham limites à vontade senhorial, possuíam ideias e projetos próprios, pelos quais lutavam e conquistavam pequenas e grandes vitórias.”¹⁰

Apresentaremos aqui as motivações de Felismina, pois, certamente outros cativos vivenciaram os mesmos problemas e tiveram as mesmas motivações dessa escrava, assim como um enorme contingente de cativos tiveram outras justificativas para optarem pela evasão. Muitos autores viam nas fugas uma forma de contestação ao regime escravista. José Alípio Goulart assevera a este respeito que “poucos não foram os escravos fugidos, maiormente quilombolas, que se davam ao rapto de companheiros de infortúnio, efetivamente com o objetivo de prejudicar, econômica e financeiramente, os donos dos mesmos.”¹¹ Em nossas fontes, o que percebemos é um cativo preocupado com suas lutas individuais. O “que levava um escravo a fugir, não era o fato dele querer acabar com o sistema escravista, já que essa proposta na maioria das vezes, não se colocava para ele.”¹² Além disso, “não devemos esquecer, que a maioria dos escravos no Brasil não fugiu de seu cativo, ou então o sistema teria entrado em colapso.”¹³ As propostas de Thompson foram muito elucidativas em nosso procedimento de análise de fontes. De acordo com Fenelon:

Thompson propõe uma maneira para investigar as “experiências”, não em suas relações econômicas, mas nos seus modos de vida, em suas lutas diárias, nos seus hábitos, valores, formas de vestir e de morar de transmitir suas tradições orais, de viver com elas ou de resistir às transformações também como convivência cotidiana em seu dia-dia.¹⁴

De acordo com essa perspectiva é que almejamos investigar a experiência de Felismina. O que a levou a fugir? A dupla sedução ofertada pelo amante? Uma resistência ao sistema escravista? Apesar de cativa, isso não representava um problema ao

¹⁰ LARA, Silvia Hunold. Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, n.º 12, outubro de 1995, p. 43-56.

¹¹ GOULART, Jose Alípio. *Da fuga ao suicídio*: aspectos de rebeldia do escravo no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.p.42.

¹² AMANTINO, Márcia Sueli. O mundo dos fugitivos: Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. Dissertação (mestrado em história) – Programa de Pós graduação em filosofia e ciências humanas, UFRJ, Rio de Janeiro, 1996.

¹³ REBELATTO, Martha. Fugas e Quilombos na ilha de Santa Catarina, século XIX. *Afro – Ásia*, Salvador, n.º36, 2007. 81.

¹⁴ FENELON, Déa Ribeiro. E.P. Thompson – História e Política. *Projeto História*, n.º 12, outubro de 1995, p. 86.

relacionamento amoroso da escrava com o negociante, afinal seu senhor sabia do “caso” dos dois; ao que tudo indica, havia outra sedução em jogo que a levou a fugir, mas qual?

Foi convocado para informante deste processo Henrique Meirelles das Neves, morador e escravo nesta província, maior de 40 anos e jornaleiro. Em seu depoimento, declarou que não conhecia a escrava fugida, mas que realizou uma viagem com uma mulata, escrava do Dr. Francisco Paggi a mais ou menos dois meses antecedentes àquela convocação para depor. A viagem foi realizada por ordem do negociante Braz, o mandato era levar a escrava até uma fazenda no distrito da Serra. Então, ele e o pardo Clemente buscaram a desconhecida mulata na casa de Edvigés, moradora da Rua da Lapa e a conduziram à casa de sua irmã chamada Luiza. Henrique disse que posteriormente retornou ao esconderijo da cativa, a mando do negociante Braz, para levar-lhe uma fazenda de panos, para que Felismina pudesse fazer roupas para si. Neste dia, a escrava pediu a Henrique que avisasse ao Braz que se apressasse em arranjar o dinheiro para a sua liberdade, como ele havia prometido.

Por meio deste primeiro depoimento, podemos perceber que para se manter escondida, Felismina precisou além da ajuda de Brás, da ajuda de Edvigés, da sua irmã Luiza e dos escravos Henrique e Clemente, que embora não estivessem envolvidos diretamente com o plano da fuga, sabiam da sua existência, e, enquanto não foram chamados para dar esclarecimentos à justiça não contaram nada a ninguém. Ou seja, estamos diante de uma “arena social”, conceito cunhado por Flávio Gomes, que constitui um palco de lutas e solidariedades, conectando fugitivos, cativos, libertos, fazendeiros e outros tantos sujeitos que vivenciaram o mundo da escravidão.¹⁵ Esse relato também começa a nos fornecer “pistas” das seduções de Felismina, pois ao contrário do informado por seu dono a pretensão de Braz Fozanaro ao que parece, não era desfrutar duplamente da mulata, como amante e serviçal, mas sim, ajudá-la a conseguir a liberdade. Enfim, acompanhem os outros depoimentos...

Edvigés Maria da Conceição relatou que Braz a pediu que abrigasse em sua casa uma órfã, pedido recusado pela lavadeira, já que a casa em que ela residia não era governada por ela, mas por sua dona que morava na roça. Porém, quando Henrique chegou com Felismina, lhe disse que Braz havia pedido que a abrigasse por apenas duas horas e que

¹⁵ GOMES, Flávio dos Santos.. Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p.45.

na mesma noite a buscaria, então ela aceitou. A informante disse que não reconheceu e nem sabia que Felismina era escrava, e que o negociante italiano a iludiu dizendo ser uma órfã e somente no dia seguinte é que soube que a mulata era escrava do senhor Paggi. Um fato chama atenção ao comparar os dois depoimentos, de acordo com a fala de Henrique ele teria apenas buscado a escrava na casa de Edviges e levado para a casa de Luiza, no depoimento de Edviges, Henrique teria levado e buscado a escrava. Pode ser que alguém mentiu nessa história, ou pelo menos omitiu. Ao que parece foi Edviges. A informante queria se esquivar do acoitamento dado a escrava, e por isso se proclamou iludida pelo negociante italiano; e para reforçar que não tinha ligação alguma com o plano de fuga, disse que a escrava foi levada por Henrique, a pedido de Braz. No início do seu depoimento ela diz que Braz lhe fizera o pedido de moradia para uma órfã dias antes; pode ser que ela já havia aceitado o pedido de acoitar Felismina para Braz, mas perante a justiça preferiu se esquivar da culpa.

Clemente, o outro escravo envolvido na trama, relatou que foi buscar a “rapariga” com Henrique a pedido de Braz, num primeiro momento ele não reconheceu quem era a mulata, e no caminho, quando percebeu que era Felismina, quis saber se ela estava fugindo? Ela respondeu que sim, mas que ia buscar dinheiro para a sua liberdade e que retornaria com eles. Ou seja, Felismina não pretendia se manter na ilegalidade, a escrava pretendia se libertar do cativo por meios legais, e ao que tudo indica ela esperava encontrar a quantia suficiente para tal ato, na casa da irmã, já que relatou a Clemente que voltaria com eles. Pode ser que ela e o amante haviam combinado isso, mas alguma coisa mudou o rumo da história, pois quando chegaram à casa da Irma da fujona, ela disse que ficaria por lá.

Quem sabe, os fatos não se esclarecem com o depoimento de Felismina? Escrava, solteira, mais ou menos 18 anos e natural desta província, e para nós, a protagonista desta história, a responsável por esse processo. Ao ser inquirida respondeu que estava presa porque fugiu de seu senhor, e teve essa postura porque soube que o seu dono pretendia vendê-la para fora desta cidade.

Antes da fuga, a escrava tentou se “autonegociar” até mesmo sem que o seu senhor ficasse sabendo, conversou com Dellaria para que a comprasse, mas a resposta da senhora foi negativa, pois a quantia que o senhor Paggi queria por ela, não dava para ser paga. Felismina então recorreu ao companheiro, que disse que só possuía 500 mil réis,

quantia que ele disse estar guardando para presentear-lá. Braz aconselhou que Felismina se ausentasse da casa de seu senhor por dois meses, período para que ele arranjasse a importância para a sua liberdade. Então, saiu da casa de seu senhor e a mandado de Braz foi para a casa de Edviges, onde permaneceu das 11 horas da noite até as 11 horas da noite do dia seguinte, quando se dirigiu para a casa de sua irmã com Henrique e Clemente. Felismina ficou um dia na casa de sua irmã, e depois foi para a mata, e só saía dali para comer, ao que tudo indica por questões de segurança, já que não raro era as fugas com destinação a casa de parentes.

A escrava disse que passou até por dois dias sem comer alimento algum, e que numa terça feira sua irmã foi até a mata, com a notícia de que havia chegado um portador a mando de Braz para conduzi-la a cidade, pois já estava forra. Então, ela saiu da mata e achou o liberto Henrique com uma carta que devia ser de Braz, mandando que ela voltasse à cidade em companhia de Henrique. E ela acreditou, porém no meio do caminho estava o oficial de justiça que lhe avisou que ela não estava forra e que estava com ordem de seu senhor para lhe meter na cadeia, e assim o fez.

Por meio deste depoimento percebemos que a escrava não queria fugir da escravidão, inclusive tratou ela mesmo de procurar uma nova dona, o que Felismina não queria era mudar de cidade, ali ela tinha seu parceiro conjugal, seus familiares e possivelmente seus amigos. Dessa forma, compreendemos que a fuga foi apenas a última possibilidade ante a ameaça de ser transportada para outra região, mesmo assim, não havia a intenção de prejudicar o senhor ou dar-lhe qualquer prejuízo, pois a intenção era permanecer evadida somente até conseguir o pecúlio para sua alforria.

Nesse sentido, concluímos que a fuga dessa escrava não estava relacionada com nenhum tipo de sedução, já que a sugestão de fuga dada por Braz foi posterior a outras “negociações” buscadas pela escrava, ou seja, Felismina já procurava por uma alternativa a sua venda. Dessa forma, o desejo de fugir não foi um ato inocente por parte dela, mas uma “boa saída” para o momento, depois de já ter tentado encontrar uma nova senhora ou pedir ao companheiro a quantia para a compra de sua liberdade. Ademais, temos que a nossa protagonista não se deixou seduzir, apenas estava agenciando seu destino, por não querer perder seus laços sociais já estabelecidos tendo que mudar para outro local, e para isso, contou com a ajuda de muitas pessoas.

De uma forma irônica, em oposição à ideia do queixoso de que Braz seduziu sua escrava por duas vezes, também podemos conjecturar o contrário, talvez o negociante seduzido pelos amores da cativa foi “seduzido” a acoitá-la, mesmo tornando-se vulnerável às penalidades da lei. Infelizmente, o processo chega ao fim sem o depoimento de Braz, que poderia nos esclarecer melhor as implicações desta trama. Braz apresentou um atestado de saúde e não compareceu a audiência. Diante disso, ficamos sem o final dessa narrativa, não sabemos se Braz foi ou não inocentado, já que acoitar escravos se tratava de crime previsto em lei. Também não sabemos o destino dado a “fujona”, tampouco podemos saber se o italiano estava mesmo doente, ou se o atestado foi uma forma de se esquivar da audiência, que também não temos informação se teve desdobramentos.

É claro, essas foram as motivações de Felismina, não significa que não existiram fugas, cujas motivações foram propiciadas por promessas de terceiros por condições melhores de vida ou de trabalho.

Os anúncios de fuga nos jornais capixabas (1849-1888)¹⁶

Gilberto Freyre foi o pioneiro em realizar um trabalho valendo-se apenas de anúncios de escravos como fonte, em suas palavras: “os anúncios de negros fugidos, podem ser utilizados com confiança, uma vez que eles têm forte honestidade, pois quem perdia o seu escravo queria encontrá-lo e para isso precisava de traços e sinais exatos.”¹⁷ Após o contato, com a obra deste autor vários autores puderam perceber a valiosíssima fonte que se constituíam os anúncios. Para Gomes “os formatos em termos de estruturas de textos, linguagens, informações e conteúdos dos anúncios de escravos fugidos podem nos ser úteis para recuperarmos lógicas sutis, profundas, flexíveis, transversais da sociedade escrava e principalmente dos domínios senhoriais.”¹⁸ “Os anúncios de jornais, por seu turno, constituem riquíssimo filão de dados informativos acerca de

¹⁶ As proposições realizadas neste artigo sobre os anúncios de escravos são parte de nossa pesquisa de mestrado em andamento, na qual trabalhamos também com anúncios de compra-venda de escravos. Nesse sentido, não buscamos aqui respostas prontas a análise documental, apenas alguns questionamentos iniciais.

¹⁷ FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros no século XIX*. Recife: Imprensa Universo, 1963, p. 84.

¹⁸ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p.77.

escravos em geral.”¹⁹ O contato com essas obras, despertou – nos o desejo de trabalhar com esse aporte documental. Recolhemos 273 anúncios de fuga, dos seguintes jornais: *Correio da Victoria (1849-1872)* num total de 88 anúncios de fuga, comunicando a fuga de 103 cativos. *O Espírito Santense (1870-1888)* comunicando a fuga de 142 escravos; *Jornal da Victoria (1864, 1867 e 1868)* comunicando a fuga de 23 cativos e 6 anúncios de fuga no jornal *O Constitucional (1885-1888)*. Somando 273 fujões. Dos quais, utilizaremos apenas alguns anúncios para analisar neste trabalho.

As possibilidades analíticas em relação a essas fontes são múltiplas, como já foi ressaltado pelos autores anteriormente citados, porém, devido às pretensões diminutas desse trabalho, direcionaremos nosso olhar apenas para a “sedução” tão presente nesses anúncios. *A priori* os anúncios de fuga eram recursos utilizados pelos donos de escravos com o objetivo de encontrar um cativo fugido. Esses anúncios possuíam uma composição simples, na qual havia uma descrição física e muitas vezes comportamental do escravo, e geralmente ofereciam uma gratificação a quem encontrasse o “fujão”. No entanto, no decorrer da análise desses anúncios, percebemos que além das informações sobre o evadido, vários anúncios revelavam um tom ameaçador contra quem o tivesse acoitado.

O tom ameaçador que aparece nos anúncios de fuga nos remete a um problema de possibilidade investigativa: a quem eram destinados esses anúncios? Somente às pessoas que se dedicavam à captura desses escravos? Ou havia outro objetivo por detrás desses anúncios? O tom intimidador nos faz vislumbrar a possibilidade dos mesmos também serem, de forma implícita ou não, uma forma de comunicação dos senhores com outros senhores e também com a sociedade que poderia acoitá-los ou apadrinhá-los, tendo em vista que era comum o escravo recorrer a um padrinho para levá-lo de volta para seu senhor, já que o padrinho era visto como um protetor do escravo. Podemos ver um exemplo de um anúncio de fuga logo abaixo, onde o senhor intimida o provável acobertador:

No dia 7 de julho do anno corrente fugio da casa do senhor Manoel Jose de Araújo Machado, do Cachoeiro de Itapemirim, um escravo de nome Feliciano, de nação, com 40 annos pouco mais ou menos, alto e com falta d'alguns dentes; cujo escravo é propriedade do debaixo

¹⁹ GOULART, Jose Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia do escravo no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.p.61.

assignado, que o houve do senhor Coronel João Nepomuceno Gomes Bittencourt, em pagamento de dívida com outros mais escravos, que foram deixados em poder dáquelle senhor Machado para dos mesmos dispôr da conta e ordem do anunciante. O referido escravo foi da fazenda do arabó em Piúma, para onde costumava fugir, sendo alli pegado por diversas vezes em tempo que pertence áquelle Sr coronel João Gomes e suspeitando que alguém o agasalhe para que não volte mais ao seu poder, protesta-se proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que por ventura o acoitar por ser isso verdadeiro furto da propriedade alheia: e a quem o pegar ou delle der noticia certa em modo a poder ser apreendido será no primeiro caso gratificado com a quantia de 200 \$ réis, e no segundo conforme a natureza da noticia, e as dificuldades para a sua apreensão: podendo-se para esse fim dirigir em Itapemirim ao sobredito S. João da Barra ao Sr. Manoel Pinto Costa, e nesta cidade ao anunciante²⁰ (grifos nossos).

A menção a um possível *sedutor* está na maioria dos anúncios pesquisados, o que sugere que na maioria das vezes o senhor não atribuía o ato de fugir como vontade do cativo, mas sim como consequência da ação de couteiros. Isso nos faz concluir que, provavelmente, esta insistência que surge nos anúncios em atribuir a fuga a possíveis *acobertadores* estivesse relacionada com a experiência que esses senhores tinham em relação a fugas anteriores, além do fato de que muitos evadidos podem ter sido encontrados sob o poder de outros senhores ou de setores da população de homens livres.

Nesse sentido, o tom ameaçador destinado a um possível *acobertador* associado às experiências que cada senhor possuía sobre a evasão, nos faz pensar que realmente esses anúncios eram uma intercomunicação entre senhores de escravos e os couteiros, tendo em vista o hábito adquirido nessa província de utilizar o jornal como meio de intimidação.²¹ Neste caso, os donos de escravos utilizavam o jornal como uma forma de coerção, sempre lembrando os rigores e as punições da lei aos couteiros, ou seja, era costume dos capixabas do oitocentos utilizarem outras alternativas antes de recorrerem ao poder judiciário, pois como afirma Bastos:

²⁰ APEES – Série Jornais – *CORREIO DA VICTORIA* – vinte e dois de outubro de 1859.

²¹ A idéia de que os anúncios assumem uma dimensão coercitiva, foi desenvolvida na monografia, na qual me baseei na análise de Enaile Carvalho e Fabíola Bastos que utilizaram o jornal correio da Victoria, como fonte de investigação sobre a sociabilidade capixaba, e verificaram que as correspondências individuais caracterizavam-se pelo anonimato, e por direcionar ameaças implícitas a autoridades e particulares, sobretudo no que dizia respeito a dívidas contraídas com comerciantes da Província. De acordo com as autoras, o simples fato de ameaçar publicar o nome dos devedores no jornal, já surtia efeito tendo em vista que nas fontes pesquisadas por elas não há ocorrência da publicação do nome dos devedores, o que demonstra que essa prática poderia ser bastante eficaz. BASTOS, Fabíola M. e CARVALHO, Enaile F., BASTOS, Fabíola. Negócios, Fortunas e Sociabilidades: inventários *post-mortem* e imprensa capixaba nos anos 1800-1860. *Revista Agora: Vitória*, n.º 05, 2007, p. 1-16.

a publicação de cartas particulares nos jornais visava também a condenação pública do comportamento de determinadas pessoas. Não era incomum encontrarem-se anúncios cuja matéria relacionava-se ao modo como as autoridades policiais e judiciais executavam suas atribuições. Na vigência do costume, a reprovação de um comportamento contrário ao estabelecido pelo código moral da sociedade ocorre a partir de meios de coação individuais e não por um quadro de pessoas especialmente encarregadas dessa função, como a Polícia ou a justiça.²²

Por exemplo, no anúncio abaixo, o senhor não demonstrou desconfiança do paradeiro da escrava e afirmou que alguém a utilizava para o seu proveito; ao que tudo indica, provavelmente ele sabia ou ao menos desconfiava quem era a pessoa, pois ameaçou que, caso não ocorresse devolução, o acobertador seria acusado de crime previsto pelo Código Penal.

*Desapareceo da casa do abaixo assignado, na noite de sabbado d' Aleluia a crioulla menor de nome Maria, pela qual está elle responsável no júizo de orphaos onde contratou-a. **A pessoa que a tem ora em seu poder traja de restituil-a ao abaixo assignado quanto antes, e não o fazendo será acusado pelo crime previsto no artigo 227do código penal.**²³ (grifos nossos).*

De acordo com os anúncios o acobertamento parece ter sido bastante freqüente na Província, tanto que, em alguns o conteúdo soa até desnecessário já que o anunciante afirma o suposto paradeiro do escravo, inclusive indicando os possíveis acobertadores que estariam se utilizando dos seus serviços; logo, seria mais útil ir em busca do cativo. No entanto, como já foi mencionado, parece que os senhores de escravos optavam por meios alternativos de coação, como por exemplo, publicar o nome dos possíveis sedutores no jornal, como no anúncio abaixo:

Tendo fugido no dia 18 de abril ultimo o meu escravo de nome José, de 32 anos de idade mais ou menos que pertenceu ao Sr. Antonio Alvarenga, pelo presente annuncio declaro que gratifico com a quantia de 200U000 a pessoa que o capturar e trazer a minha presença. Esse escravo tem sido visto na fazenda do mesmo senhor Alvarenga em Santa Maria, e passeia até a de Jacuhy pertencente ao Sr. Pinna; os signaes são os seguintes: pardo, acaboclado, nariz afilado, cabellos pretos e corridos, pouca barba, baixo, grosso de corpo, falta de alguns dentes na frente e falla descansada. Victoria 17 de maio de 1884. Antonio Ignácio Rodrigues.²⁴

²²BASTOS, Fabíola Martins. *Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidade: formas de convívio no município de Vitória, 1850-1871*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, UFES, Vitória, 2009, p.22.

²³APEES – Série Jornais – *CORREIO DA VICTORIA* – dezesseis de abril de 1857.

²⁴ APEES – Série Jornais – *O ESPIRITO SANTENSE* – dezoito de maio de 1884.

Os escravos encontraram soluções bastante criativas para manterem-se fugidos, e isso foi possível porque encontraram pessoas que os auxiliaram nesse empreendimento, desde parentes, escravos alforriados como, senhores que acobertaram esses fugitivos, utilizando-se de seus serviços. O anúncio abaixo denuncia essa prática. O fato deles utilizarem cartas se intitulando forros, indica que, pelo menos em alguns casos, alguém os auxiliava nesse sentido

*A D. Rita Francisca de Paula, viúva do finado Bernadino de Sales Mouta Furtado, fugio o seu escravo de nome Pedro, bem conhecido nesta cidade. Protesta-se contra quem lhe der coito ou passagem para qualquer parte. Ninguém deve se fiar delle, para lhe emprestar dinheiro ou lhe fazer cartas em nome de sua senhora. Onde, pois, ele chegar com uma carta será esta falsa, pelo que devem logo dar –lhe 25 chicotadas e o apprehender. Consta que elle embarcou –se na canoa de passagem com uma carta, que alguém, sem dúvida, fizera à seu pedido. Quem o trazer a sua senhora será gratificado.*²⁵

Nos anúncios o senhor noticia seu escravo da forma como ele o enxerga. No anúncio abaixo, percebemos que José Martins da Silva Paixão vê a sua escrava fugida como uma pessoa esperta, que foge e não consegue ser reconhecida pelo artifício que ela usa afim de não ser encontrada, utiliza-se de uma roupa masculina. Além disso, o senhor ainda ressalta suas qualidades físicas, como “pés bem feitos”.

*Fugio ao abaixo assignado no dia do corrente uma escrava de nome Julia de idade 21 anos, cujos signaes são os seguintes: Cabra, esbelta de corpo, estatura regular, falta dos dentes superiores na frente o beiço correspondente um pouco retorcido, pés bem feitos, levou no corpo saia de chita em bom uso, e argolinha de ouro nas orelhas, alguma outra saia e paletot de igual cor. Consta que levou uma calça e camisa de homem (calça de riscado xadrez, e camisa de chita) já foi encontrada e por causa da roupa não foi conhecida. Pertenceu outrora ao senhorio de Manoel Pereira de Alvarenga Rangel, no Riacho. Da-se generosa gratificação a quem a prender e levar ao Sr. José Marcelino de Vasconcellos, na Serra ao Sr. Francisco Antonio Ribeiro, em Linhares ao capitão Anselmo de Almeida Calmoa, em São Mateus ao Sr José Affonso Martins, e na barra de São Mateus ao Sr. Manoel Rodrigues dos Santos. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a acoutar.*²⁶

Ao contrário de muitos anúncios encontrados, o dono de Júlia não atribuiu a fuga dela a um possível sedutor, existe até uma fala de protesto contra um possível couteiro. Alguns senhores mencionavam o sedutor acreditando na inocência do escravo, o fato de não aparecer um sedutor no caso de Júlia, pode indicar que seu senhor não acreditava na sua

²⁵ APEES – Série Jornais – JORNAL DA VICTORIA_ vinte e dois de janeiro de 1868.

²⁶ APEES – Série Jornais – CORREIO DA VICTORIA – quatorze de fevereiro de 1857.

inocência na hora da fuga, um exemplo de como cada senhor possuía sua concepção sobre os cativos. O caso do anúncio abaixo é ainda mais curioso.

Fugio no dia quatro de outubro de 1857, da chácara a, S. da rua do M...ruhy, em São Christovão no Rio de Janeiro um escravo do senador Alencar, de nome Luiz Telles, pardo escuro; tem de quarenta annos para cima mal encarado e falta dentes na frente tem uma enruga na testa, andar apressado e passadas curtas, finge-se ás vezes doido, tem falla tremulla com rizos de estaporadas, é muito ladino e astucioso, anda com cartas dizendo que vae com ellas apadrinhado apresentar-se ao seu Sr,.....quem o apprender e fizer delle entrega aonde possa ser acolhido a cadeia para ser entregue a seu SP, receberá 40. \$ de gratificação, além das despesas:será pago a quem nesta tipografia o apresentar com o competente documento.²⁷

O senhor descreve o escravo com a qualidade de astucioso por ser tão esperto ao ponto de enganar as pessoas se fazendo de doido e mostrando cartas falsas de apadrinhamento, talvez essas cartas não sejam falsas, mas sim roubadas, tendo em vista que o anunciante pede que quem o encontrar também leve consigo o documento, pode ser também que Luiz Telles tenha realmente adquirido essa carta prometendo ao padrinho que retornaria para o seu dono, mas preferiu permanecer evadido, uma outra curiosidade desse anúncio é o fato do escravo ter um sobrenome. De acordo com Ana Josefina:

Existe um sujeito religioso, evidenciado pelo nome, e um sujeito jurídico estabelecido pelo sobrenome. O escravo, no período estudado, era batizado na igreja e recebia um nome, simplesmente um nome de pia: José, Honório, Benedita. Nesse ato, ele era constituído como sujeito religioso e não como sujeito jurídico com sobrenome. A constituição do escravo como sujeito jurídico acontece só após a alforria ou após a libertação dos escravos em 1898 (sic).²⁸

Diante disso surge um questionamento, José Telles era um escravo alforriado? Mas se José Telles era alforriado o que seu nome estava fazendo num anúncio de escravo fugido? Uma resposta que não temos como responder, no entanto podemos conjecturar e faremos isso através dos estudos de Martha Rebelatto, que verifica na província de Santa Catarina muitos indícios de alforrias condicionais. Segundo a autora “as condições impostas pelas cartas de alforria geralmente eram referentes à manutenção do trabalho escravo por mais alguns anos junto ao senhor, sua família ou alguém por ele

²⁷APEES – Série Jornais – *CORREIO DA VICTORIA* – dezessete de abril de 1858.

²⁸FERRARI, Josefina Ana. *A Voz do Dono: Uma análise das descrições feitas nos anúncios de jornal dos escravos fugidos*. 1 ed. São Paulo: Editora Pontes Editores, 2006. p.43.

designado”.²⁹ Além disso, por meio dos estudos de Sidney Chalhoub verificamos que havia a possibilidade dos senhores revogar as alforrias.³⁰ Pode ser que o senhor de Luiz Telles tenha revogado a sua alforria, fazendo com que ele retornasse a condição de cativo, e o escravo não aceitando o rompimento do acordo teria optado pela fuga, semelhantemente ao que encontramos na documentação e que será abordado mais abaixo. Por último, apresentamos o anúncio abaixo, o qual acreditamos tratar-se de uma intimidação.

Fugio no dia 19 do corrente a Manoel do Couto Teixeira, um escravo crioulo de nome Gregório, oficial de pedreiro cor preta, idade 17 annos estatura baixa reforçada, rosto redondo, olhos grandes: levou vestido calça, camisa, e jaqueta branca, e chapeo de palha ordinária da Bahia; roga-se a qualquer pessoa que o encontrar agarra-lo e lava-lo a seu senhor na rua do Porto dos Padres, que será bem gratificado; protesta-se contra quem o mesmo o tiver acoitado. Na mesma caza existe uma carta vinda do Rio de Janeiro, para o senhor Manoel José Pereira dos Santos.³¹

É bem possível que o conteúdo dessa carta esteja relacionado com algo que compromettesse a um dos senhores e, por isso, não se explicita o conteúdo da carta. Podemos supor também que era algo relacionado à fuga do escravo. O que de fato ele quis dizer nunca poderemos saber, por ora ficamos com a citação de Lilia Schwarcz:

O senhor buscava afirmar através dos anúncios, supremacia, propriedade e a dependência do escravo, mesmo quando a situação de fuga o desmentia (...). A eficácia desses anúncios atingem nova dimensão que é dada não pela criação de possibilidades de captura, mas antes pela difusão de representações, sensibilidades sociais e pelo estabelecimento e por uma rede de relações intersubjetivas.³²

O anúncio abaixo é bastante elucidativo sobre a “negociação” estabelecida entre senhores e escravos. O escravo Luiz desejoso de obter sua alforria, recebe a permissão do seu senhor para tentar arrumar a quantia necessária para sua liberdade, com um prazo pré-estabelecido. Como o prazo acabou e Luiz não retornou, seu senhor o considerou fugido e optou por anunciar a fuga no jornal. Luiz pode ter aproveitado a “brecha” permitida pelo seu senhor para que ele se ausentasse dos seus serviços para conseguir

²⁹ RABELATTO, Martha. O desmantelamento da escravidão, as alforrias e as fugas de escravos na Ilha de Santa Catarina, década de 1880. disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/50.pdf>. p.1-13. Acesso em: 23/10/2008.

³⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.p.137.

³¹ APEES – Série Jornais – *CORREIO DA VICTORIA*_ vinte e um de fevereiro de 1849.

³² SCHWARCZ, Moritz Lilia. *Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo*: Companhia das Letras, 1987. p.149.

pecúlio e ter pedido para ser acoitado por um outro senhor, talvez um ex-senhor. Assim ele não estava questionando a sua condição de escravo, mas rejeitando seu dono. É bem plausível que isso tenha acontecido, já que o anunciante não possui dúvida em relação ao seu paradeiro, ao contrário, ele afirma onde o escravo está e ainda cita nomes.

Gratifica-se – Raphael Pereira de Carvalho, declara que, tendo o escravo Luiz, de cor preta, altura regular, cabelo carapinhado, rosto comprido, bons dentes, magro de 34 annos de idade, muito pernóstico, excedido o praso que lhe fora concedido para apresentar-se ou dar a quantia marcada para sua liberdade, como pedira, considerava-o fugido, e assim protesta com todo o rigor da lei contra quem o tenha acoutado, prevenindo ainda que esse escravo , segundo consta , intitula-se forro, acha –se no município de Vianna no logar da residência de alguns filhos do seu primitive Sr. o finado Manoel Martins de Souza. Gratifica-se a quem o trouxer ao anunciante n’esta Villa ou recolhel- o a cadêa de Vianna. Linhares, 9 de agosto de 1887. Raphael Pereira de Carvalho.³³

Percebemos também que ao reclamar o escravo evadido, ele também comunica o problema do acoitamento, e indiretamente cita o acobertador. Pode ser que estivesse tentando, antes de recorrer a justiça, chamar a atenção dos acobertadores, através de um meio informal.

Concluindo

Os verdadeiros protagonistas das fugas de escravos foram eles mesmos, embora as fontes denunciem que eles não estiveram sozinhos naquelas empreitadas. Mesmo quando a fuga era incentivada pela ação de terceiros, havia por parte dos cativos uma avaliação dos benefícios que receberiam com isso, ou seja, existiram os “sedutores” estimulando a fuga e existiram os escravos que se deixaram seduzir, não ingenuamente, mas conscientes de que estavam agenciando seu futuro. Além disso, as fugas só foram possíveis devido as redes de solidariedades que se acionavam mediante a cada escapadela, libertos, cativos, fazendeiros, comerciantes, pois, muitos destes fizeram parte dessa “rede”, direta ou indiretamente.

³³ APEES – Série Jornais – *O Espírito Santense*_ vinte e sete de agosto de 1887.

Tanto os escravos como os senhores tinham sua concepção em relação ao regime escravista. Os anúncios demonstram um senhor prejudicado pela fuga, cujo culpado poderia ser tanto o escravo como um sedutor. Era a esse sedutor que os anúncios também se dirigiam e não apenas às pessoas ligadas com a captura. Nesse sentido, os anúncios de alguma maneira estavam associados a uma idéia constante veiculada nos jornais o direito da propriedade que era violado por esses sedutores.

Fontes:

APEES – Inquérito- caixa. 693, P.618, Data 1881.

APEES – Série Jornais – **CORREIO DA VICTORIA** – 1849 a 1850; 1854 a 1859 e de 1870 a 1872.

APEES – Série Jornais – **JORNAL DA VICTORIA** – 1864; 1867-1868.

APEES – Série Jornais – **O ESPÍRITO SANTENSE** – 1870 – 1888.

APEES – Série Jornais – **O CONSTITUCIONAL** – 1885 a 1888.

Referências Bibliográficas:

BASTOS, Fabíola Martins. *Relações sociais, conflitos e espaços de sociabilidade: formas de convívio no município de Vitória, 1850-1871*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, UFES, Vitória, 2009,

CARVALHO, Enaile F., BASTOS, Fabíola. Negócios, Fortunas e Sociabilidades: inventários *post-mortem* e imprensa capixaba nos anos 1800-1860. *Revista Agora: Vitória*, n.º 05,

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FENELON, Déa Ribeiro. E.P. Thompson – História e Política. *Projeto História*, n.º 12, outubro de 1995.

FERRARI, Josefina Ana. *A Voz do Dono: Uma análise das descrições feitas nos anúncios de jornal dos escravos fugidos*. 1 ed. São Paulo: Editora Pontes Editores, 2006.

FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros no século XIX*. Recife: Imprensa Universo, 1963.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOULART, Jose Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia do escravo no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

LARA, Silvia Hunold. Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, n.º 12, outubro de 1995.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REBELATTO, Martha. Fugas e Quilombos na ilha de Santa Catarina, século XIX. *Afro – Ásia*, Salvador, nº36, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das letras, 1987.

SOARES, Geraldo Antonio. Quando os escravos fugiam: Províncias do Espírito Santo, última décadas da escravidão. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS.v.XXIX, n.1, 2003.

THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2002.